



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 144/2021

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública/Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada “Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas”

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública/Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada **“Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas”**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 27 de outubro de 2021

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O esporte de Hortolândia, em especial a equipe de handebol da cidade, perdeu um grande atleta, vítima da COVID-19.

Luís Felipe Dimarzio Freitas, 28 anos, no alto de seus quase dois metros de altura, não era grande somente no tamanho. Seu coração era igualmente gigante, assim como a paixão pelo esporte que habitava dentro dele.

Partiu e deixou a todos que um dia dividiram as quadras com ele, ou mesmo quem esteve sempre do lado oposto como rival, com o coração um pouco menor. Dono de uma gentileza e simpatia sem igual, nosso grande goleiro adentrou as quadras do céu.

Luís dedicou mais da metade de sua vida ao esporte da cidade, representando Hortolândia em todos os níveis de competição que a equipe disputou. Ele esteve presente em todos os grandes momentos do handebol hortolandense dentro de quadra. Participou de diversas ligas estaduais, esteve presente na primeira participação da equipe em um Campeonato Paulista, disputou diversas edições dos Jogos Regionais, inclusive em 2012, ano em que a equipe masculina sagrou-se campeã da categoria Sub-21 da primeira divisão.

Quando a instituição decidiu dar um passo em direção a uma profissionalização, com a criação da Hortohand, ele estava lá como um dos membros fundadores e parte da diretoria. Ajudou na difusão da modalidade e no desenvolvimento de novos talentos para a nossa cidade.

Foram 11 anos em quadra. 17 anos dedicados ao esporte que tanto amava. Uma fidelidade sem tamanho à equipe e ao técnico Moisés Silva, que o acompanhou desde o início.

O menino que iniciou seu contato com o handebol nas aulas da escolinha da Prefeitura no antigo Singular, que se tornou goleiro devido seu tamanho, parte agora como um grande homem que amou intensamente as quadras e representou as cores da nossa cidade bravamente.

Portanto, observado os requisitos da Lei no 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), e considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões 27 de outubro de 2021

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

NOMEAR - LUIZ FELIPE



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 28 de setembro de 2021.

OF. SMPUGE SAp.: 69/2021
À Câmara Municipal de Hortolândia
A/C: Vereador Edimilson Marcelo Afonso
Protocolo web: 27313/2021

REF.: Solicita informações sobre próprios públicos municipais.

Em resposta ao OF. 97/2021, temos a informar ao nobre edil:

- 1- Não.
- 2- Prejudicado.
- 3- Segue croqui anexo.

Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

[Assinatura]
Téc^a Luana Luchian Mussolin
SMPU
CREA: 306174686/GU-SP

[Assinatura]
Ivair Dias da Silva
SMPUGE
Depto. Planejamento Urbano

[Assinatura]
Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

[Assinatura]
Eduardo Marchetti Franco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

LLM//

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Setor de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP.
Email: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone/Fax: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

IPITU / 2021 - DADOS DO LANÇAMENTO - INSCRIÇÃO: 03.01.019.0112.001

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: ARTUR CAMARGO FILHO
ENDEREÇO: WILSON VASCO MAZON 100

COMPLEMENTO: CONDOMÍNIO: QUADRA: 47
LOTE: 11
BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO

INSCRIÇÃO	TIPO	UTILIZAÇÃO	ÁREA CONSTR.	VR M2 CONSTR. (R\$)	VV (UNID) PRÉDIO (R\$)	Alíquota (%)
03.01.019.0112.001	Casa	Residencial	197,73	889,38	175.857,11	0,50

O Lançamento do IPTU no exercício 2021, foi efetuado com base na Lei 1.801/2006 (Código Tributário Municipal), e Lei Complementar 106/2020 Art. 8º. O valor do imposto foi calculado com base no valor venal do imóvel, e mediante a aplicação das seguintes alíquotas:
IMÓVEIS SEM EDIFICAÇÃO: Situação em via pavimentada: 6,00%. Situação em via não pavimentada: 5,00%.
IMÓVEIS EDIFICADOS: Utilização residencial: 0,50%. Utilização não residencial: 1,00%.
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOVOS: 0,50% sobre imóveis sem edificação apenas para os 5 (cinco) primeiros anos do novo loteamento.

TERRENO					
FRENTE PRINCIPAL	ÁREA TERRENO	ÁREA TRIBUTADA	VALOR M2 (R\$)	VALOR VENAL TERRENO (R\$)	
10,00	300,00	300,00	400,00	120.000,00	
VL.R. VENAL IMÓVEL	VL.R IMPOSTO	COTA ÚNICA	VL.R. 1ª Parcela	Vencido. Cota Única 1ª Parcela	AVISO Nº
295.857,11	879,52	817,95	87,97	26/02/2021	

Não foi detectado débito anterior no momento do lançamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 48.648.512-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAR/2010

NOME LUÍS FELIPE DIMARZIO FREITAS

FILIAÇÃO LUÍS CARLOS DE FREITAS

E ROSANA CRISTINA DIMARZIO FREITAS

NATURALIDADE CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 03/JUL/1992

DOC. ORIGEM CAMPINAS-SP BARÃO GERALDO

CN: LV.A39 /FLS.84V /N.020940

CPE 390437048/06

Q. A. L. C. 107 Delegado Divisionário
CARLOS ANTONIO G. DE SOUZA de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.060.606-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2016

NOME MARIANA CATOABA FREITAS LUZ

FILIAÇÃO PEDRO ROBERTO DA LUZ
MARIA DE FÁTIMA CATOABA DA LUZ

NATURALIDADE S.FÉ DO SUL - SP DATA DE NASCIMENTO 09/05/1994

DOC ORIGEM HORTOLÂNDIA-SP HORTOLÂNDIA CC: LV.B008/FLS.157 /Nº01411

CPF 425748278/80

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



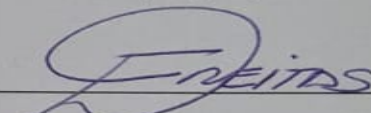
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

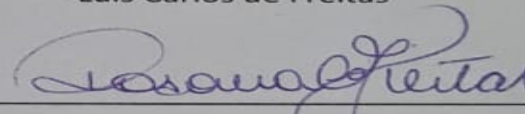
ESTADO DE SÃO PAULO

Autorização para Indicação de Homenagem

Eu, Luís Carlos de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 11864040866 e no RG nº 19312312, e minha esposa, Rosana Cristina Dimarzio Freitas, inscrita no CPF sob o nº 14147324819 e no RG nº 20117540X, residentes na Rua João Gastaldi nº127 no Jardim Adelaide em Hortolândia SP, autorizamos o Vereador Zaca (Edimilson Marcelo Afonso) a fazer a indicação de homenagem ao nosso filho Luís Felipe Dimarzio Freitas junto a Prefeitura deste município.

Hortolândia, 11/06/2021


Luís Carlos de Freitas


Rosana Cristina Dimarzio Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Selo Digital nº: 1235212PV00000008284421O



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LUÍS FELIPE DIMARZIO FREITAS

CPF
390.437.048-06

MATRÍCULA
123521 01 55 2021 4 00039 006 0015960-13

SEXO **Masculino** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casado - 28 anos**

NATURALIDADE
Campinas - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG nº 48648512 - SSP - SP

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
LUÍS CARLOS DE FREITAS, brasileiro, gerente de qualidade e ROSANA CRISTINA DIMARZIO FREITAS, brasileira, coordenadora pedagógica, residentes e domiciliados em Hortolândia, SP
Residente na Rua Nelson Pereira Bueno, 325, bl 05 apto 12, Vila São Francisco, Hortolândia - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
vinte e dois de março de dois mil e vinte e um - às 02:06 H

DIA **22** MÊS **03** ANO **2021**

LOCAL DE FALECIMENTO
UPA Nova Hortolândia Manoel G. Lopes, rua: Jose Martins dos Anjos, nº 185, Jardim Nova Hortolândia, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, PNEUMONIA VIRAL, COVID-19, OBESIDADE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Crematório Unidas, em Piracicaba, SP

DECLARANTE
MARIANA CATOABA FREITAS LUZ

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. PAULA ARIANE LIMA HASS GONCALVES CRM nº 217925 e o Dr. ALFONSO JOSÉ BORRÁS TAVARES CRM nº 119926

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Ato registrado no livro C-0039, à folha 006, sob o nº 000015960, em 22/03/2021. O falecido era: casado com MARIANA CATOABA FREITAS LUZ, cujo ato foi realizado no livro nº B-08, à folha 157, sob o nº 1411, em Hortolândia - SP, em 11/10/2016 não deixou testamento conhecido, deixa bens, Não deixa filhos., titular do título de eleitor nº 389286590116, de Hortolândia-SP, zona eleitoral nº 361, seção 0274 Todos dados omitidos são ignorados pelo declarante.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
**Título de Eleitor nº 389286590116.
CEP Residencial nº 13184-235.**

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Notas de
Hortolândia - Estado de São Paulo

Luiz Guilherme de Andrade Vieira Loureiro
Oficial

R. Joaquim Aparecido Bueno, 40 - Loja 84 - Jardim das Palmeiras -
Hortolândia/SP
CEP: 13184274 - Fone: 19 3887-3200
E-mail: atendimento@cartoriohortolandia.net.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Hortolândia, 22 de março de 2021

ANELIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE
Escrevente Autorizada
Isenta de Emolumentos

Cartório Civil e Tabelionato de Notas
HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO
ANELIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE

123521 - AA000063021

123521 - AA000063021 08/20



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 23 de Setembro de 2021.

Ofício 97/2021

De: Edmilson Marcelo Afonso (Zaca)

Para: Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

A/C: Sr. Carlos Roberto Pratavieira Júnior

Assunto: Solicito informações sobre próprios públicos municipais.

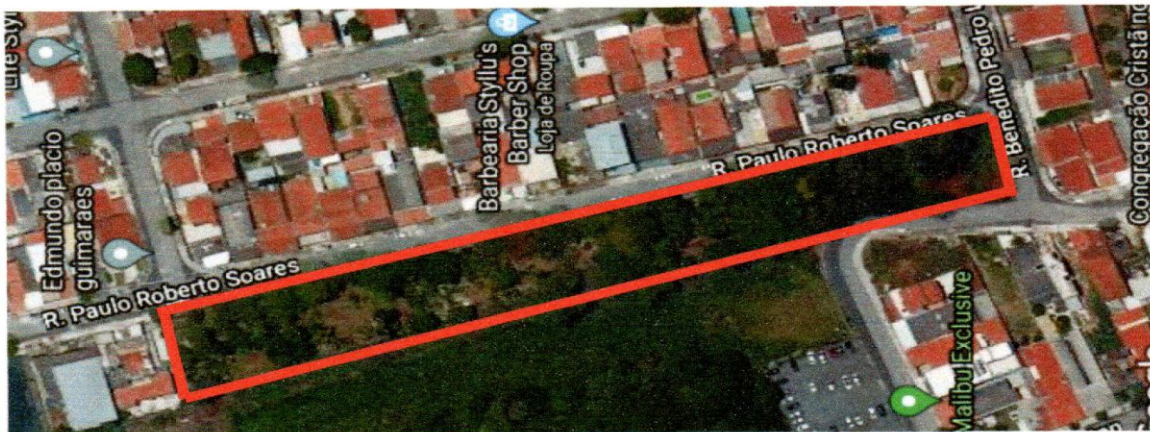
RECEBEMOS EM:

24/09/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO
E GESTÃO ESTRATÉGICA

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente solicitar, ao Senhor, as informações a seguir expostas sobre a praça pública/Sistema de Lazer municipal localizado nas Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide. Conforme imagem abaixo.



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620

Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 – O referido próprio municipal já possui denominação?
- 2 – Se positivo, como está denominado e qual a legislação/norma denominativa?
- 3 -Caso a área identificada acima não possua denominação e em atendimento à legislação municipal solicito especificações exatas do local através de mapas e croqui para a devida instrução do Projeto de Denominação.

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 14 de Junho de 2021.

Ofício 63/2021

De: Edimilson Marcelo Afonso (Zaca)

Para: Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

A/C: Sr. Carlos Roberto Pratavieira Júnior

Assunto: Solicito informações sobre o nome Luiz Felipe Dimarzio Freitas com a finalidade de denominação de próprio público municipal.

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente solicitar, ao Senhor, as informações a seguir expostas sobre o nome Luiz Felipe Dimarzio Freitas com a finalidade de denominação de próprio publico municipal.

1 – O referido nome já consta como denominador de área pública ou próprio publico municipal?

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RECEBEMOS EM:

14/06/2021

Di. de 11:44
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO
E GESTÃO ESTRATÉGICA

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 25 de junho de 2021.

OF. SMPUGE SAp.: 41/2021

À Câmara Municipal de Hortolândia

A/C: Vereador Edimilson Marcelo Afonso

REF.: Solicita informações sobre o nome Luiz Felipe Dimarzio Freitas com finalidade de denominação de próprio Municipal.

Em resposta ao OF. 63/2021, temos a informar ao nobre edil:

1 – Não, porém, quanto à próprio municipal, consultar demais Secretarias.

Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE

Regª Luana Luchiani Mussolini
SMPUG
CREA: 50617468600-SP

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

beto//

06/08/21
Celma

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Setor de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP.
Email: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone/Fax: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

